



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE CERIMONIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD

(DFD/DOD)

Síntese do Tipo de Demanda: Solução para transporte de participantes para apoiar a realização do XIX Encontro do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil(Consepre).

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM DA DEMANDA

Área da Demanda: Diretoria de Cerimonial

Solicitante: Silvio de Paiva Ribeiro

Matrícula:49672

E-mail: cerimonial@tjce.jus.br

Telefone: (85)3108-2131

2. OBJETIVO DESTE DOCUMENTO

2.1 Este documento tem como finalidade registrar específica necessidade detectada e os elementos característicos, para identificação de melhor forma de atendimento e, se for o caso, elaboração dos demais artefatos necessários à contratação.

3. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

3.1 O Poder Judiciário do Estado do Ceará (TJCE) sediará, em Fortaleza, o XIX Encontro do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil (Consepre), evento de elevada representatividade nacional que congrega presidentes de Tribunais, magistrados, conselheiros do CNJ, autoridades das Cortes Superiores e demais representantes do sistema de Justiça. A edição atual concentra debates relacionados a Sustentabilidade, Inclusão e Transformação Digital, temas alinhados ao fortalecimento da governança, da inovação e da modernização do Judiciário brasileiro.

3.2 Tendo em vista a realização do evento institucional de carácter oficial e considerando que a programação envolve múltiplas atividades distribuídas em diferentes locais, foi identificada a necessidade de prover logística de deslocamento contínuo e estruturado ao longo de todo o período do evento. Embora a abertura esteja prevista para o dia 25/02/2026, torna-se imprescindível a disponibilização de transporte desde o dia 24/02/2026, a fim de atender à chegada de autoridades e às atividades preparatórias das equipes de apoio. Da mesma forma, o transporte até o dia 01/03/2026 é essencial para garantir os deslocamentos decorrentes das atividades de encerramento, retornos programados e demais movimentações operacionais. Assim, todo o intervalo de dias informado demanda suporte logístico permanente, de modo a assegurar o adequado atendimento às autoridades e o pleno funcionamento da programação.

4. DESCRIÇÃO SUSCINTA DA SOLUÇÃO

4.1 Para atendimento desta necessidade, em princípio, adoção de medidas voltadas à estruturação da logística de deslocamento, parece ser a melhor alternativa para o atendimento requerido, considerando o perfil e o número de autoridades envolvidas, bem como a complexidade da programação.

4.2 Desta forma, e considerando a necessidade de assegurar condições adequadas de transporte, segurança e pontualidade, entende esta demandante que pertine a implementação de providências administrativas voltadas à viabilização da logística de deslocamento, observando os princípios da eficiência e da eficácia.

5. MOTIVAÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS

5.1 Atualmente, o atendimento das relacionadas à logística de deslocamento em eventos institucionais de grande porte são atendidas por ações pontuais, com limitações operacionais. No entanto, a dimensão e a representatividade do Consepre ampliam significativamente as exigências logísticas, colocando em risco a adequada recepção circulação e atendimento às autoridades e equipes envolvidas.

5.2 A adoção da solução proposta permitirá:

- Assegurar deslocamento adequado e contínuo durante todo o período do evento
- Garantir o cumprimento rigoroso dos horários previstos na programação
- Promover maior eficiência, organização e padronização no atendimento às autoridades.

ENCAMINHAMENTO

Encaminho à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, para análise e providências, especialmente para definir a pertinência e forma de atendimento e, caso decidido pela contratação, encaminhamento à equipe de planejamento para providências seguintes.

Silvio de Paiva Ribeiro
Diretor de Cerimonial

Fortaleza, 15 de dezembro de 2025

.....*Continuação do DFD/DOD*.....

Ciente da demanda apresentada, passo a complementar a avaliação da mesma e indicação de providências.

6. ALINHAMENTO ENTRE A DEMANDA E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL E DESDOBRAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

6.1 Esta demanda se relaciona aos valores de celeridade, efetividade, transparência e excelência nos trabalhos conforme preconiza a Resolução do órgão Especial n º 07/2021, de modo que se mostra aderente ao Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Ceará 2021-2030, pois está ligado aos objetivos estratégicos para “promover estrutura física segura, acessível, sustentável e flexível e “fortalecer a governança institucional e a comunicação interna”.

7. ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2026

7.1 Esta demanda não foi originalmente prevista no PAC 2026, merecendo, contudo, atendimento ainda no atual exercício, pois apresenta relação e interferência com a consecução de objetivos consignados no Planejamento Estratégico desta Egrégia Corte, na medida em que viabilizará o deslocamento de autoridades e convidados participantes de singular e ilustre evento para a justiça estadual e nacional.

8. FONTE DE RECURSOS

8.1 Para a demanda ora posta, foi identificada a seguinte previsão de fontes de recursos, o que admite seguimento para a contratação:

Órgão: 04000000-TRIBUNAL DE JUSTIÇA;

Unid. Orçamentária: 04200121- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA;

9. COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

9.1 Equipe de planejamento:

SEQ.	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA
1	Silvio de Paiva Ribeiro	Diretor de Cerimonial	49.672
2	Cilene Costa dos Santos	Gerente de Aquisições e Suprimentos	22.575
3	Pedro Henrique da Silva Nascimento	Técnico Judiciário - Diretoria de Cerimonial	52.905

10. DECISÃO DE ANDAMENTO

10.1 Em vista das constatações deste documento, aprovo o prosseguimento do atendimento da demanda na forma de que sejam elaborados os Estudos Técnicos Preliminares para identificação de solução que atenda à necessidade apresentada.

10.2 Para tanto, encaminho à equipe de planejamento para que se inicie os estudos necessários para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar. Após elaboração do ETP, retornar para aprovação.

Pedro Ítalo Sampaio Girão
Secretário de Administração e Infraestrutura

Fortaleza, 15 de dezembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO DE PAIVA RIBEIRO**, Gestor de Unidade, em 15/12/2025, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ITALO SAMPAIO GIRÃO**, Gestor de Unidade, em 15/12/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0477044** e o código CRC **4AF6FF1A**.